



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

PORTARIA Nº 04/2018

08/02/2018

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CAMARA MUNICIPAL"

Antonio Doriveti Gabriel, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Fartura, no dia 12/02/2018, segunda-feira de Carnaval; e, no dia 14/02/2018, quarta-feira de cinzas, das 08h00m às 12h00m.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
08 de fevereiro de 2018

~~Antonio Doriveti Gabriel~~
~~Presidente da Câmara~~

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

~~José Luís Mola de Oliveira~~
~~-Diretor Geral-~~